



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2225/GR/UFGS/2022, DE 5 DE MAIO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3021/GR/UFGS/2023](#)

~~Designa Membro Suplente da Comissão de Ética da UFGS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:~~

- ~~a) os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP); e~~
~~b) o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFGS,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor GELSON ROQUE GUZZON, Siape nº 1793267, Técnico Administrativo em Educação, lotado na Pró Reitoria de Administração, como membro suplente da Comissão de Ética da UFGS, com mandato complementar até 4 de maio de 2024.~~

~~Art. 2º A carga horária atribuída aos membros é designada pela Portaria nº 2212/GR/UFGS/2022, de 3 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2121/GR/UFGS/2022, de 14 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor